

Nº.27

ACTA Nº.27

99-07-14 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA CATORZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos catorze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira deu conhecimento da sua deslocação a Itália a convite da Câmara Municipal de Pontedera, Província de Pisa, integrada no Festival “Sete Sois, Sete Luas” que decorre da gemação cultural entre Portugal e Itália. O Senhor Vereador informou que Odemira foi a única Autarquia presente em Itália neste Festival estando também presentes jornalistas da área da Cultura, do Diário de Notícias, do Jornal das Letras e

mais tarde do Público.-----

-----Foi dada uma conferência de imprensa em Pontedera onde além da Câmara de Pontedera esteve representada a Câmara Municipal de Odemira que na altura, entregou algumas recordações do Concelho ao Senhor Presidente da Câmara de Pontedera tendo sido mais tarde retribuída a atenção por parte da Câmara de Pontedera através da entrega de um quadro que foi presente nesta reunião e entregue ao Senhor Presidente.-----

-----Mais, o Senhor Vereador, tendo em conta toda a atenção e simpatia com que foi recebido, propôs que se enviasse à Câmara Municipal de Pontedera e à Organização do Festival “Sete Sois, Sete Luas”, um agradecimento pela hospitalidade de que foi alvo.-----

-----Informou ainda que, uma vez que foi convidado e todas as despesas inerentes ao alojamento e alimentação, foram suportadas pela Autarquia de Pontedera, não pretende receber quaisquer ajudas de custo a que teria direito.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, por unanimidade, deliberou concordar.-----

-----I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTAS:- Foi presente o ofício nº.65, datado de 99/07/05, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópias das actas da sessão extraordinária de 99/04/25 e da sessão ordinária de 99/04/30, que foram aprovadas na reunião da sessão ordinária de 99/06/30.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Foi presente o ofício nº.66, datado de 99/07/05, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de

Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 30/06/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/07/13, que acusava um total de disponibilidades da importância de 640.291.552\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS), sendo em cofre: 7.065.229\$00 (SETE MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 633.226.323\$00 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria nº. 131, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substituiu, que autorizaram pagamentos no valor de 41.908.490\$00 (QUARENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil seiscentos e sessenta a quatro mil oitocentos e trinta e oito, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista

apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.4.668, datada de 99/07/06, a favor de Ana Sofia Fino, em virtude de se tratar de uma familiar sua.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE ODEMIRA – INÍCIO DE FUNÇÕES – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício nº.1.707, datado de 99/07/07, endereçado a esta Câmara Municipal pela Exm^a. Directora do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira, apresentando cumprimentos no início das suas funções e manifestando a sua disponibilidade para, em conjugação de esforços, dar continuidade à colaboração já existente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer a amabilidade, bem como desejar as maiores felicidades no desempenho das funções, manifestando ainda da sua parte os desejos de franca cooperação.-----

-----FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO – PROPRIEDADE DENOMINADA “MALHÃO DA SILVEIRA” – MUDANÇA DE CAMINHO PÚBLICO:- Foi presente um documento subscrito por Jaime António Amaro, residente em Odemira, requerendo autorização para a mudança de um caminho público sito na sua propriedade, denominada “Malhão da Silveira”, Freguesia de São Teotónio, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou mandar afixar editais para eventuais reclamações e consultar a respectiva Junta de Freguesia.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Empresa STORA CELBI, Celulose Beira Industrial Celbi, S.A., com sede em Leirosa, Freguesia da Marinha das Ondas, Concelho da Figueira da Foz, solicita

parecer acerca da arborização com eucaliptos de uma área de 4 ha do seu prédio rústico denominado “Pega”, Freguesia de Salvador, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ter a intenção de indeferir a pretensão tendo em consideração a informação desfavorável prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS –

ÓPTICA BARBOSA, LD^a.:- Foi presente um requerimento subscrito pela Firma Óptica Barbosa, Ld^a., com sede na Praça Maria Lopes Falcão, Freguesia de Santa Maria, solicitando autorização para abrir o seu estabelecimento de Óptica e instrumentos de precisão, sito na Rua Custódio Brás Pacheco, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, aos domingos e feriados durante os meses de Julho, Agosto e Setembro.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do estabelecimento aos domingos e feriados, de Julho a Setembro.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE

ESTABELECIMENTO DE BAR:- Foi presente um requerimento subscrito por Vasco Manuel Patrício Monteiro, proprietário do estabelecimento de Bar “Fontes Mil”, sito na Rua Sebastião, nº.13, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 4 às 6 horas, durante todo o ano de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável”, para os meses de Julho, Agosto, Setembro, fins de semana, feriados e datas festivas, devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA EBI ENG^o. MANUEL RAFAEL AMARO DA COSTA – 7501B –

EXECUÇÃO DE ESPLANADA – AGRADECIMENTO:- Foi presente o ofício nº.753, datado

de 99/06/25, proveniente da Escola EBI Engº. Manuel Rafael Amaro da Costa, subscrito pela Senhora Delegada da Área Disciplinar de Educação Artística e Tecnológica agradecendo a colaboração da Câmara Municipal de Odemira na execução da esplanada desta Escola, inserida no projecto de área escolar da turma A do 9º. Ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----ECO-ESCOLAS GUIA PARA OS PROFESSORES – DECLARAÇÃO:- Foi presente uma Informação sem data e sem nº. elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, informando que as Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico de Corte Brique e Cortes Pereiras, solicitaram à Câmara Municipal de Odemira que subscreva uma declaração certificando ser do interesse do Município a iniciativa em epígrafe e que manifeste o seu apoio ao projecto “ECO-ESCOLAS”.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a emissão da declaração requerida, para que aquelas Escolas possam aderir ao Projecto supra referido.-----

-----CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA, SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA, JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO LUÍS, DIRECTORA DA EB1 DE SÃO LUIS, REPRESENTANTE DA ALEP – PROJECTO DE PROTOCOLO DE

ÂMBITO CULTURAL:- Foi presente um projecto de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira, a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, o Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária de Odemira, o Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, a Directora da EB1 de São Luís e o Representante da ALEP, de âmbito cultural e que se destina a dar continuidade à Mediateca Rural “O Caracol”.-----

-----A Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o presente protocolo e conferir ao Senhor Vereador Carlos Oliveira plenos poderes para o outorgar em representação

do Município.-----

-----CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES – GRUPO CORAL DE

MILFONTES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem data e sem número elaborado pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a concessão de um subsídio no valor de 150.000\$00 (CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), à Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes que, por sua vez, o deverá entregar ao Grupo Coral de Vila Nova de Milfontes para pagamento de algumas despesas efectuadas com as comemorações da Viagem Aérea Milfontes-Macau.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão do subsídio nos termos da Informação.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DO PEREIRO GRANDE – ORGANIZAÇÃO DE

MASTRO:- Foi presente uma Informação sem data e sem nº. elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, que surge na sequência de uma carta da Comissão de Moradores do Pereiro Grande a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à organização de um mastro; assim, propõe-se a assunção da despesa até ao montante de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), mediante a entrega de facturas até aquele valor, em nome desta Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou assumir a despesa com a organização do referido mastro até ao valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), revogando a sua deliberação de 99/07/07.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA:- Foi presente uma

Informação sem data e sem nº., elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, que surge na sequência de um ofício do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face às despesas inerentes ao

Projecto – Campo de Férias “Brincando Aprender” que surgiu da necessidade de corresponder à pretensão de uma população juvenil com vocação para a adaptação ao meio aquático; este projecto resulta do esforço conjunto do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e do Infantário Nossa Senhora da Piedade pelo que, os Serviços propõem a atribuição de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----I CONGRESSO SOBRE PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

SOCIAIS – PEDIDO DE PATROCÍNIO:- Foi presente uma Informação dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social dando conhecimento de que o Núcleo de Estudantes de Sociologia e Planeamento do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, conjuntamente com os Departamento de Sociologia do ISCTE e Instituto de Estudos Superiores do Litoral estão a organizar o “I Congresso sobre Planeamento e Avaliação de Impactos Sociais”, a realizar de 6 a 9 de Setembro de 1999, bem como um Encontro Europeu de Estudantes de Planeamento que decorrerá nos três dias que antecedem o Congresso devendo, todas estas iniciativa, ter lugar em Grândola.-----

-----Dirigem-se à Câmara Municipal de Odemira solicitando um apoio para a realização daqueles eventos pelo que, os Serviços propõem que seja atribuída uma verba de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), bem como, que se proceda à inscrição de representantes para atenderem no Congresso.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO – EDUCAÇÃO DE

INFÂNCIA ITINERANTE – DESENVOLVIMENTO DA MODALIDADE NO ANO

ESCOLAR 1999/2000:- Foi presente o fax nº.853, datado de 99/07/05, da Direcção Regional

de Educação do Alentejo, enviando uma minuta do Protocolo e solicitando o parecer desta Autarquia relativamente à modalidade da Educação de Infância Itinerante, cujo desenvolvimento se prevê para o ano escolar 1999/2000, no Concelho de Odemira; dada a urgência solicitada na resposta o Senhor Vereador do Pelouro, pronunciou-se favoravelmente à celebração do Protocolo, sendo que a sua decisão é agora presente à reunião de Câmara para ser ratificada.-----

-----Depois de apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente protocolo, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores, mais se tendo deliberado conceder plenos poderes ao Senhor Presidente para o outorgar em representação do Município.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, a que se refere o ofício nº. 11.340 de 99/07/09.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 1999:- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Saúde de Beja – Centro de Saúde de Odemira com a referência 47/99, datado de 99/07/01, dando conhecimento dos resultados analíticos referentes ao programa de Vigilância Sanitária das Zonas Balneares – 1999, nas praias de Vila Nova de Milfontes (Furnas), Vila Nova de Milfontes (Farol), Vila Nova de Milfontes (Franquia), Vila Nova de Milfontes (Vila Formosa), Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona e Odeceixe-Rio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 1999:- Foi presente um ofício da

Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Saúde de Beja – Centro de Saúde de Odemira com a referência 48/99, datado de 99/07/01, dando conhecimento dos resultados analíticos referentes ao Programa de Vigilância Sanitária das Zonas Balneares – 1999, nas praias de Vila Nova de Milfontes (Furnas), Vila Nova de Milfontes (Farol), Vila Nova de Milfontes (Franquia), Vila Nova de Milfontes (Vila Formosa), Almogrove, Zambujeira do Mar, Carvalhal, Odeceixe-Baiona, Odeceixe-Rio).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS ZONAS BALNEARES – 1999:- Foi presente um ofício da

Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Saúde de Beja – Centro de Saúde de Odemira com a referência 52/99, datado de 99/07/01, dando conhecimento dos resultados analíticos referentes ao programa de Vigilância Sanitária das Zonas Balneares – 1999, nas praias de Vila Nova de Milfontes (Furnas), Vila Nova de Milfontes (Farol), Vila Nova de Milfontes (Franquia), Vila Nova de Milfontes (Vila Formosa) e Almogrove.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----MOVIJOVEM/CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO :- Foi presente a minuta do protocolo de Colaboração

entre a Movijovem – Agência de Turismo Jovem, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e a Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Depois de analisado o Protocolo a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente protocolo, tendo concedido plenos poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----INTERVENÇÃO OPERACIONAL REGIONAL DO ALENTEJO E QCA III:- Foi presente o fax nº.001124, datado de 99/07/07, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando o fax recebido da Associação de Municípios do Distrito de Évora, respeitante ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----CCRA – INFORMAÇÃO ACERCA DA REUNIÃO SOBRE O QCA III:- Foi presente o ofício nº.1206, datado de 99/07/06, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, enviando o memorando da reunião respeitante ao assunto em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----LEADER II/SUDOESTE – PROJECTO “AQUISIÇÃO DE UMA FIEIRA E DE UMA RODA PARA A OLARIA MUNICIPAL”:- Foi presente a Informação nº.186/99, de 99/07/13, prestada pelo Departamento Técnico do Município, comunicando que, foi apresentada uma candidatura ao Programa LEADER II/Sudoeste, respeitante ao assunto em epígrafe, no valor de 755.820\$00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE ESCUDOS), a fim de aquela candidatura ser apreciada pela Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a referida candidatura.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----ARREMATACÃO DA LOJA Nº.5 (JUNTO AO CAFÉ-RESTAURANTE) INTEGRADA NO CONJUNTO DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente o processo respeitante à arrematação da loja nº.5 (junto ao café-restaurante), integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, onde consta o Edital nº.83, datado de 99/06/24, que publica a lista de candidatos ao concurso para a arrematação da loja nº.5 que foi sujeito a

um prazo de reclamação durante 10 (dez) dias a contar do dia seguinte à data de afixação do respectivo Edital.-----

-----Apreciado o assunto e, não tendo havido nenhuma reclamação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a lista da candidata admitida e marcar a hasta pública da referida loja nº.5, para o dia 21/07/99, pelas 11 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – ALIENAÇÃO DE 5 (CINCO) LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E

PERMANENTE:- Foi novamente presente o processo respeitante à alienação de 5 (cinco) lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal do Brejão, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de Lotes de terreno, pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana.-

-----CANDIDATOS ADMITIDOS EM GERAL /E POR ORDEM DE PONTUAÇÃO-----

-----Rui Manuel Maria-----

-----Luísa Maria Martinho Rodrigues-----

-----Gilberto Manuel Viegas Viana-----

-----Isabel Maria Guerreiro A. Lourenço-----

-----Lúcia Isabel Cândido O. Cortes.-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes nºs. 31, 32, 33, 34 e 35, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote nº.31 – Luísa Maria Martinho Rodrigues-----

-----Lote nº.32 – Lúcia Isabel Cândido O. Cortes-----

-----Lote nº.33 - Isabel Maria Guerreiro A. Lourenço-----

-----Lote nº.34 – Gilberto Manuel Viegas Viana-----

-----Lote nº.35 – Rui Manuel Maria.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº.1 do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Luísa Maria Martinho Rodrigues, nascida em 20/05/74, casada com Paulo da Silva Vieira, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente no Brejão, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.31, com a área de 153 m², pela importância de 229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Lúcia Isabel Cândido O. Cortes, nascida em 09/01/75, casada com Nuno Miguel da Silva Cortes, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Rua 5 de Outubro, nº.17, em Odemira, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote nº.32, com a área de 153 m² pela importância de 229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Isabel Maria Guerreiro A. Lourenço, nascido em 06/05/69, casada com António Manuel Gonçalves Lourenço, natural da Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira e residente em Brejo Fundo, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.33, com a área de 153 m² pela importância de 229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Gilberto Manuel Viegas Viana, nascido em 30/10/73, casado com Susana Maria de

Campos Viana, natural da Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira e residente no Bairro Novo do Brejão, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.34, com a área de 153 m², pela importância de 229.500\$00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----A Rui Manuel Maria, nascido em 17/05/68, solteiro, natural da Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira e residente no Brejão, Freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, o lote nº.35, com a área de 153 m², pela importância de 459.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS) , cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS – ALIENAÇÃO DE CINCO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:-

Nos termos do Regulamento para a alienação de terrenos destinados à construção urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 91/06/05 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 91/06/24, cuja redacção foi alterada por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 94/04/05, a Câmara Municipal, usando da competência que lhe confere a alínea d), do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, na nova redacção da Lei nº.18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, alienar 5 (cinco) lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento Municipal de São Luís, Freguesia de São Luís, por concurso de classificação, na modalidade prevista na Divisão III – artigo 4º. e seguintes.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e, divulgado através de Edital afixado nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, em número de 5 (lotes n.ºs. 73, 74, 75, 76 e 80), situam-se no Loteamento Municipal de São Luís e destinam-se à construção de habitação própria e permanente.-----

-----2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3- A Câmara Municipal de Odemira, deliberou fixar como reserva para técnicos/funcionários públicos ou equiparados, um lote de terreno.-----

-----4 – O preço por metro quadrado de terreno a alienar é de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS);-----

-----5 – Data de abertura do concurso – 19/07/99;-----

-----6 – Data de encerramento do concurso – 27/08/99.-----

-----Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado da Câmara municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde lhes serão facultados, igualmente, os impressos necessários.-----

-----EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO A DESANEXAR DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “VILARES”, SITO NA FREGUESIA DE PEREIRAS-GARE, CONCELHO DE ODEMIRA:- Foi presente um documento subscrito pelo

Senhor Presidente da Câmara, propondo que fosse autorizado o pagamento da quantia de 2.612.640\$00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA ESCUDOS), aos proprietários da parcela de terreno com a área de 18.180 m², a desanexar do prédio rústico denominado “Vilares”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 24 da Secção V da Freguesia de Pereiras-Gare e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º.3.334 a folhas 49 verso do Livro B-12, alvo de expropriação amigável e que se destina à construção da Estrada Municipal 1 191-1, que liga Pereiras-Gare à Via Rápida Lisboa/Algarve.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a

proposta e bem assim, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar na escritura em representação do Município.-----

-----**IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA/ASPIRADORA – CONCURSO PÚBLICO –

ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em 99/04/14, procedeu-se à abertura do concurso público para aquisição do equipamento em epígrafe, nos termos do artigo 38º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 99/06/01, perante a Comissão a que se refere o nº.1 do artº. 57º. do Decreto-Lei acima referido.-----

-----Em 99/06/21, a Comissão de Análise das propostas elaborou um relatório do qual consta que, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pela Firma Certoma-Comércio Técnico de Máquinas, Limitada, do qual foi dado conhecimento aos concorrentes, em cumprimento do artº. 67º. do Decreto-Lei em apreço, conforme deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 99/06/23.-----

-----Em 99/07/08, a Comissão de Análise elaborou o relatório final que refere que nenhuma das empresas concorrentes reclamou pelo que, propõe a adjudicação do equipamento em epígrafe à Firma Certoma-Comércio Técnico de Máquinas, Limitada, conforme fundamentos constantes do relatório daquela Comissão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Certoma-Comércio Técnico de Máquinas, Limitada, com sede na Avenida Dr. Luís Navega, nº.20, na Mealhada, o fornecimento de uma varredora/aspiradora, pela importância de 15.150.000\$00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à celebração de contrato escrito.-----

-----**X - PESSOAL**-----

-----QUADRO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA -----

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:- Na sequência da entrega, em data anterior, de um dossier contendo a proposta do Senhor Presidente da Câmara do novo Quadro do Pessoal da Autarquia, que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, procedeu-se à análise e discussão daquela Proposta.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela CDU-Coligação Democrática Unitária, que apresentaram a declaração de voto que abaixo se transcreve, deliberou aprovar o presente Quadro de Pessoal devendo o mesmo ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Na apreciação que fizemos ao novo Quadro de Pessoal, o mesmo merece-nos os seguintes reparos:-----

-----Tendo em conta todas as explicações que motivaram a elaboração do novo Quadro de Pessoal, consideramos que devia ser mencionada a lei habilitante e demais legislação que exige este novo quadro e no qual se baseia o mesmo;-----

-----Pensamos que devia existir uma referência quanto à data de entrada em vigor do novo quadro, bem como uma referência quanto à revogação do anterior;-----

-----Não compreendemos que nesta reestruturação se retirem atribuições a algumas secções, esvaziando-as quase por completo, concentrando noutras. A nosso ver a operacionalidade pretendida e a que é feita referência, são objectivos de difícil alcance e a prática irá demonstrar isso mesmo;-----

-----Há referências e exigências a serviços que hoje já não existem;-----

-----Existe hoje legislação em vigor que exige o tratamento da documentação de forma diferente da proposta;-----

-----Não compreendemos que existindo 261 vagas por preencher no quadro actual, se criem

284 novas vagas, passando o quadro a ter 889 lugares, quando o orçamento municipal legalmente não comporta essa situação;-----

-----Consideramos que as razões invocadas e que se pretende fazer crer, que tal situação é devido às novas atribuições e competências das Autarquias Locais, quando sabemos que as mesmas ainda hão-de ser definidas e por isso mesmo este não é o momento oportuno para esta reestruturação;-----

-----As atribuições e competências bem como os novos meios financeiros, vão exigir, isso sim, uma nova reestruturação, a criação e adaptação de diversos serviços, o que nesta altura e neste novo quadro não tem qualquer expressão;-----

-----Parece-nos e é nossa convicção que este novo quadro tem praticamente fins e objectivos políticos, para dar resposta e colocar pessoas de confiança política do P.S. em lugares “chave”.-----

-----Abstemo-nos na votação pelas razões referidas e não apresentamos sugestões ou alterações porque sempre que o fazemos, na melhoria dos documentos, na funcionalidade dos serviços e fundamentalmente na resolução dos problemas dos nossos Municípios, as nossas sugestões não têm sido compreendidas, são sempre mal interpretadas e geralmente são motivo para que o Senhor Presidente diga em todo o lado que a oposição não o “deixa trabalhar”, apesar de ter maioria no Executivo Municipal.-----

-----Odemira, 14 de Julho de 1999.-----

-----Os eleitos da C.D.U.-----

-----a)- Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----a)- Manuel da Silva Cruz-----

-----a)- António Viana”.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara apresentou o Protesto, que abaixo se transcreve:-----“PROTESTO-----

-----Hoje e nesta reunião ordinária da Câmara Municipal, a CDU, Coligação Democrática Unitária absteve-se na votação do Quadro de Pessoal que após apreciação da Assembleia Municipal, entrará em vigor e substituirá o actual quadro, perfeitamente ultrapassado e desajustado dos serviços da Câmara.-----

-----É legítima a sua atitude. Já não é legítimo o que afirma na sua declaração de voto, que aqui se protesta. Vejamos:-----

-----1 – Não se percebe porque se fala em data de entrada em vigor e em norma revogatória, já que são coisas que devem vir no anúncio/Aviso de publicação que obviamente só será enviado à Imprensa Nacional depois da Assembleia Municipal aprovar o quadro.-----

-----Depois, porque não fez a CDU isso, quando em 1995 aprovou o quadro de então. Veja-se o texto e desafia-se a encontrar a norma de entrada em vigor e a norma revogatória do quadro anterior.-----

-----Isto é, a CDU exige ao PS aquilo que não fez.-----

-----Mas se serve de consolo, nos quadros consultados e publicados em Diário da República, isso grande parte das vezes não aparece.-----

-----2 – É perfeitamente gratuita a afirmação de se esvaziarem secções e concentrar-se noutras, esses serviços. Reestruturação de serviços e novos quadros de pessoal, implicam novos desafios e a adequação dos serviços a novas realidades. É sintomático, de facto, que a CDU não queira que as coisas mudem. Essa é a política de sempre.-----

-----3 – Não nos pronunciamos sobre as referências a serviços que não existem (?) e a tratamento de documentação de forma diferente da proposta (?). Estranha-se que durante a apreciação do documento não tenha havido perguntas e mais ainda que se tirem conclusões dessas. O quadro não foi, percebido, pela CDU.-----

-----4 – Quanto às vagas, porque será que não foram preenchidas apesar de o quadro existir desde 1995 e gritantemente o desempenho da Câmara exigir novas admissões?-----

-----E já agora porque será que há funcionários que há anos estavam ou estão parados porque o quadro não permitia a sua justa subida e até reclassificação.-----

-----5 – A CDU nem deve ter lido o regulamento do quadro já que como se lê no Artigo 76 nº 2 esta perfeitamente definido, que os lugares só serão providos, se como manda a lei, forem observados os limites orçamentais nela previstos?-----

-----6 – É evidente que a proposta de novo Quadro agora aprovada pela Câmara, tem vários aspectos que tem a ver com novas atribuições e competências, embora não todas porque não se conhece exhaustivamente o conteúdo da Lei, no âmbito da discussões havidas no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na Assembleia da República e que sem desvirtuar o quadro permite alguma resposta.-----

-----7 – É inacreditável a afirmação de que o Novo Quadro tem fins e objectivos meramente políticos.-----

-----Todos os funcionários sabem que desde há anos se falava num quadro novo, que foi prometido vezes sem conta e jamais teve lugar.-----

-----Todos sabem ainda, que o Partido Socialista desde logo procurou tratar disso, fê-lo por completo e só a nova Legislação levou a que se verificasse este atraso na proposta.-----

-----Os funcionários têm dito e bem que é uma necessidade, desde há muito sentida, e agora que o fazemos, somos acusados pela CDU de o fazer por “fins e objectivos puramente Políticos”!-----

-----A afirmação fica com quem a fez, mas desde já fica provado que aqueles que hoje nos acusam nada fizeram para mudar o estado das coisas e dentro da legalidade resolver os problemas dos funcionários.-----

-----Eles, melhor do que ninguém o sabem!-----

-----8 - Para concluir, já vai sendo hábito a CDU acusar o Presidente da Câmara de tudo, chamar-lhe nomes, etc. , etc.-----

-----A verdade nua e crua, é que o papel da CDU até ao momento, tem sido de mera espectadora, abstendo-se em tudo o que revela profundo desinteresse, espelha de resto do desânimo e desespero que lhe resta, ao ver hoje confrontada, pelo pragmatismo e capacidade de realização dos eleitos socialistas, aquilo que foi a sua desastrada política anterior no concelho.--

-----Odemira, 14 de Julho de 1999-----

-----a) – António Manuel Camilo Coelho-----

-----Subscrevo-----

-----a)- António Manuel Viana Afonso-----

-----Subscrevo-----

-----a) – Carlos Alberto Silva Oliveira-----

-----Subscrevo-----

-----a) – José Alberto Candeias Guerreiro”-----

-----**XI - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----SISTEMAS HÚMIDOS DO BREJÃO – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ICN/PNSACV E CMO:- Foi presente o ofício com a referência PNSACV nº.351-ODM/99, datado de 99/06/30, remetendo o protocolo de colaboração entre o ICN/PNSACV e a CMO, sobre os sistemas húmidos no Brejão-canal e campo de futebol, em duplicado e solicitando a sua assinatura por parte da C.M.O e a ulterior devolução ao PNSACV.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o presente protocolo tendo sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para o outorgar em representação do Município.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes três relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidas a despachos do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de

competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº.31/99-P e 34/99-P, no período compreendido entre 07/07/99 e 13/07/99, as duas primeiras constituídas por uma folha cada e a terceira constituída por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento-----

-----2.- LOCALIZAÇÃO DO APROVEITAMENTO TURÍSTICO DA HERDADE DE VILA FORMOSA – ALDEAMENTO 1 - 2 - 3 E CAMPO DE GOLFE:- Foi presente o processo respeitante ao conjunto turístico na Herdade de Vila Formosa, Freguesia de Salvador, deste Concelho, de que consta um requerimento, firmado por José Manuel de Campos da Silva Graça, solicitando a prorrogação do prazo para início das obras por mais dezoito meses, fundamentando o pedido no facto de o início da construção do conjunto turístico, cuja localização foi aprovada pela Direcção Geral de Turismo, em onze de Dezembro de mil novecentos e noventa, pressupor também o respectivo licenciamento do loteamento do terreno onde o mesmo se situa.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou prorrogar o prazo até trinta e um de Dezembro do ano 2.000, nos termos requeridos e conforme parecer dos serviços da Câmara Municipal de Odemira (Gabinete Jurídico).-----

-----3.- EDIFÍCIO SITO NA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO – ODEMIRA – ALTERAÇÃO DE USO: Foi presente um requerimento em que Fidélio António Costa Pereira, residente na Rua Serpa Pinto, 73, em Odemira, solicita a alteração de uso da fracção autónoma correspondente o 1º. Andar, esquerdo, do Bloco B do edifício sito na Estrada da Circunvalação, Freguesia de Salvador, em Odemira, de habitação para escritório.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a pretensão e permitir a alteração de uso da fracção “primeiro andar esquerdo do Bloco B”, do

edifício supra identificado.-----

-----Entre as treze horas e trinta minutos e as catorze horas e trinta minutos foi feita a interrupção dos trabalhos, para almoço.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram quinze horas e quinze minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	2
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	4
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Turismo.....	9
VII	- Obras Municipais.....	10
VIII	- Património Municipal.....	11
IX	- Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	16
X	- Pessoal.....	16
XI	- Defesa do Meio Ambiente.....	21
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	21

